## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013476-18.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Indenização por Dano Moral

Requerente: Carlos Augustus Fantini
Requerido: Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais (fase executória) requerida por **Carlos Augustus Fantini** em face do **Estado de São Paulo**, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 31 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA